



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

LEI Nº 367/2014

14 DE ABRIL DE 2014.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA OSVALDO BERNADELI DE SOUZA ENTRE AS AVENIDAS ADOLFO ALVES CARNEIRO E LINO DOMINGOS DE OLIVEIRA NO CONJUNTO HABITACIONAL POR DO SOL DE NOSSA CIDADE, SENDO "PRAÇA DA BÍBLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga nos termos do inciso V, do artigo 48, da lei orgânica municipal, c/c § 5º, do artigo 111 do Regimento interno da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada "PRAÇA DA BÍBLIA" a praça localizada na rua Osvaldo Bernadeli de Souza entre as avenidas Adolfo Alves Carneiro e Lino Domingos de Oliveira no conjunto habitacional Por do Sol nesta cidade.

**Art. 2º** – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 14 de Abril de 2014

ALOISIO PEREIRA

PRESIDENTE